



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.983, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina *Lídio Alves da Silva* a atual Rua 37, localizada no Bairro Planalto.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Lídio Alves da Silva* a atual Rua 37, localizada na quadra 04 e 05, setor 60, Bairro Planalto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de setembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal